

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia doze de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Marcel Martins Malczewski, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Na sequência, registrou a presença dos Conselheiros Fiscais, Srs. Demetrius Nichele Macei e Roberto Lamb. A seguir, apresentou os assuntos a serem apreciados nesta reunião: **1. Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2019; 2. Proposta Orçamentária da Copel para 2020; 3. Planejamento Estratégico 2020-2024: plano e metas financeiros; 4. Planejamento Estratégico 2020-2024: Metas e Projetos Corporativos; 5. Necessidade de aportes para a UEG Araucária Ltda. - UEGA; 6. Contrato de Compra de Gás a ser celebrado entre a UEG Araucária Ltda. - UEGA e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras para participação no Leilão A-2/2019 - Partes Relacionadas; 7. Análise de alternativas para manutenção de concessão de empreendimento hidrelétrico; 8. Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos; 9. Revisão dos Riscos Estratégicos da Companhia; 10. Reportes mensais sobre o processo relativo à UEG Araucária Ltda. - UEGA; 11. Apresentação de informações sobre a reestruturação organizacional da Copel GeT; 12. Ampliação do limite da garantia financeira corporativa em contratos de compra de energia celebrados pela Copel Comercialização S.A.; 13. Rerratificação de item da ata da 195ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração; 14. Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; 15. Relato do Diretor Presidente; e 16. Sessão Executiva do Conselho de Administração.** Sobre o item **1 - Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º trimestre de 2019**, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Adriano Rudek de Moura, e o Sr. Adriano Fedalto, Superintendente Contábil, apresentaram informações sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 3º trimestre de 2019 da Copel (Holding), incluindo os destaques e ressaltando que os trabalhos estão em fase final de revisão por parte da auditoria independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - Deloitte, que emitirá seu parecer sem ressalvas, na data de arquivamento das Demonstrações Financeiras, 12.11.2019. Registraram que os resultados e a posição patrimonial não sofreram alterações significativas em relação aos números apresentados na reunião prévia do Conselho de Administração, realizada em 06.11.2019, tendo ocorrido apenas reclassificações entre contas de resultado no tocante ao tema marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia e ativo imobilizado e estoques Copel Telecomunicações S.A. - Copel Telecom. Especificamente sobre o tema ativo imobilizado e estoque da Telecom foi ressaltado que as tratativas contábeis aplicadas decorrem do processo de revisão das estimativas da Administração, observada a mudança ocorrida no ambiente e no modelo de negócio e seus reflexos quanto à capacidade do ativo imobilizado de gerar benefício econômico futuro. Relataram, por fim, ainda sobre o tema da Copel Telecom, que o parecer contábil solicitado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, realizado por especialista independente, corrobora o entendimento adotado pela Administração para emissão destas Demonstrações Financeiras. Na sequência, o Sr. Fernando de Souza Leite, representante da Deloitte, apresentou a minuta do Parecer da auditoria independente (*Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais do Período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2019* informou que o mesmo será assinado em 12.11.2019, após a reunião do Conselho de Administração, e será sem ressalvas. Na sequência, realizou

apresentação, cujo detalhamento está sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, que contemplou o status e o alcance dos trabalhos da revisão trimestral de 30.09.2019; a responsabilidade da Administração; as práticas contábeis, políticas contábeis e divulgações; os principais assuntos discutidos; os ajustes e reclassificações identificados na revisão trimestral de 30.09.2019 e os assuntos relacionados à independência. Registrou, a seguir, suas considerações sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao 3º trimestre de 2019 da Copel (Holding), com ênfase para os eventos já destacados pelo Sr. Adriano, além de ponto de atenção sobre a UEG Araucária Ltda. O Conselho de Administração, após: a) receber e analisar a versão final das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 3º Trimestre de 2019; b) receber informações da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores de que não foram realizadas alterações significativas sobre o tema desde sua apresentação preliminar, na reunião de 06.11.2019; c) apreciar a minuta do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais do Período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2019, da Deloitte, a ser emitido sem ressalvas, no qual afirmam que não têm conhecimento de nenhum fato que os leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; d) receber o posicionamento favorável da Diretoria Executiva da Copel (Holding), manifestado em sua 2379ª Reunião, de 11.11.2019; e e) receber o posicionamento favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, manifestado na ata de sua 203ª Reunião, de 11.11.2019, de que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 3º trimestre de 2019 e que as mesmas estavam em condições de ser encaminhadas à deliberação deste Colegiado, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 3º trimestre de 2019 da Copel (Holding), devendo as mesmas ser encaminhadas ao Conselho Fiscal para manifestação e, posteriormente, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM para arquivamento nos termos das normativas vigentes. A seguir, a respeito do item **2 - Proposta Orçamentária da Copel para 2020**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores apresentou a Proposta Orçamentária da Companhia e de suas Subsidiárias Integrais para o exercício de 2020, comentando detalhadamente cada programa e seus reflexos nas demonstrações econômico-financeiras do Grupo, em particular o Programa Anual de Investimentos proposto, o qual foi orçado no valor total de R\$2.087.226.000,00 (dois bilhões, oitenta e sete milhões e duzentos e vinte e seis mil reais), distribuídos em R\$1.927.426.000,00 (um bilhão, novecentos e vinte e sete milhões e quatrocentos e vinte e seis mil reais) para Investimentos Corporativos e R\$159.800.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões e oitocentos mil reais) para aportes em Controladas. Complementando a apresentação orçamentária para 2020, o Sr. Moura também expôs a proposta de Limites para Comprometimento Orçamentário de Exercícios Futuros. Após análise da matéria e da documentação apresentada, e, ainda, considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2378ª reunião, de 05.11.2019, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou: a) aprovar a Proposta Orçamentária da Companhia para 2020, na forma apresentada; b) aprovar os limites para comprometimento orçamentário de exercícios futuros, também na forma apresentada; e c) recomendar ao Comitê de Custos da Companhia, instituído pela Circular Interna 069/2019, que elabore um plano para redução de custos em "Orçamentos de Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO" para implementação em 2020, conforme a meta definida por este Conselho. Foi registrado que o detalhamento da proposta orçamentária ora aprovada está registrado no material disponibilizado aos Conselheiros e que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária -SEC. Em continuidade, sobre o item **3 - Planejamento Estratégico 2020-2024: plano e metas financeiros**, o Sr. André Luís de Castro David, Superintendente da Coordenação de Planejamento e Gestão do Desempenho Empresarial - CPL, apresentou, no

âmbito dos trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico da Companhia, os Planos Financeiros atualizados das Subsidiárias da Copel, os quais integram o Plano de Negócios da Companhia, resumiu as demonstrações projetadas e os principais indicadores econômico-financeiros delas resultantes, e comentou que tais resultados subsidiam a definição de Metas Financeiras corporativas dos próximos exercícios. Esclareceu que o Plano Financeiro e a proposta de Metas Financeiras definidas para o exercício de 2020 integrarão o Planejamento Estratégico da Companhia. O Conselho de Administração, após análise do assunto, considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, em sua 2378ª Reunião, de 05.11.2019, deliberou, por unanimidade, aprovar os Planos Financeiros e as respectivas Metas Financeiras conforme apresentados e que ficam registrados em documentação sob a guarda da Secretaria de Governança Societária – SEC, porém com sugestões de ajustes por parte dos Conselheiros a serem implementadas até o final do ano e apresentadas a este Colegiado. Por proposição da Conselheira Adriana Angela Antonioli, o Conselho de Administração solicitou à Diretoria de Gestão Empresarial - DGE: a) verificar a possibilidade de retornar a pesquisa de clima na Companhia e apresentar as considerações da citada Diretoria sobre o tema a este Conselho em reunião próxima; e b) apresentar o resultado da pesquisa do *Great Place to Work* – GPTW em reunião próxima. Em seguida, sobre o item **4 - Planejamento Estratégico 2020-2024: Metas e Projetos Corporativos**, o Sr. André Luís de Castro David, Superintendente da Coordenação de Planejamento e Gestão do Desempenho Empresarial - CPL, apresentou informações sobre os trabalhos do Planejamento Estratégico da Companhia, 2020-2024, incluindo as Diretrizes Estratégicas, Mapas Estratégicos e Indicadores da Copel (Holding) e de suas Subsidiárias Integrais, todos em consonância com o aprovado em reunião deste Colegiado, em 16.10.2019. Apresentou, também, os trabalhos de revisão das metas e dos projetos estratégicos, os quais deverão ser acompanhados a partir de 2019. O Conselho de Administração, após análise do assunto, considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2380ª Reunião, de 11.11.2019, deliberou, por unanimidade, aprovar as metas e os projetos estratégicos corporativos, em conformidade com apresentação que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, porém com sugestões de ajustes por parte dos Conselheiros a serem implementadas até o final do ano. Registra-se que, conforme definido por este Conselho de Administração, o planejamento da Copel Telecom seguiu o mesmo modelo das demais Subsidiárias Integrais, com definição de metas, porém mantendo as diretrizes do Mapa Estratégico e os indicadores aprovados no Planejamento de 2018. Na sequência, sobre o item **5 - Necessidade de aportes para a UEG Araucária Ltda. - UEGA**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel, apresentou a necessidade de caixa por parte da UEG Araucária Ltda. - UEGA, citando que os recursos disponíveis da UEGA são suficientes apenas para honrar seus compromissos vincendos até a data de 14.11.2019 e que, em caso de não realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC/Aporte solicitado para 2019, no montante de R\$15,3 milhões, a viabilidade financeira da UEGA será comprometida. Explicou que, com relação aos Aportes/AFACs para 2020, o valor previsto para o primeiro quadrimestre é de R\$30,9 milhões, necessários para viabilizar a continuidade das atividades e, conseqüentemente, permitir sua participação nos Leilões de Energia Existente A-4 e A-5 de 2020, com previsão para realização em 31.03.2020. Após analisar o assunto, diante dos riscos decorrentes da não capitalização da controlada, e considerando: i. os riscos que a UEGA e a Copel estarão expostas no caso de a UEGA não honrar seus compromissos a partir de 14.11.2019; ii. que tais aportes são necessários para pagamento das despesas e custos fixos da UEGA; iii. nova deliberação por parte da Petrobras pela não realização de aportes na UEGA; iv. o compromisso assumido pela Administração da UEGA de entrega da revisão do Plano de Negócios devidamente aprovado pelo seu Comitê Deliberativo, até do dia 20.11.2019, para deliberação por parte das sócias (Reunião de Sócias Quotistas - RSQ); e v. a recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2378ª Reunião, de 05.11.2019, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de aporte na UEGA no valor total de até R\$15.336.313,55 (quinze milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo de até

R\$11.502.235,16 (onze milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) o valor correspondente à participação da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT e de até R\$3.834.078,39 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e nove centavos) o valor correspondente à participação da Copel (Holding), com a consequente alteração do contrato social para refletir a integralização do capital social. Adicionalmente, sobre a necessidade de Aportes/AFACs para o primeiro quadrimestre de 2020, no valor total de R\$30.920.195,52 (trinta milhões, novecentos e vinte mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), foi registrado que o Conselho de Administração somente se posicionará a respeito após a apresentação do Plano de Negócios, conforme o compromisso acima registrado, de entrega do mesmo, até o dia 20.11.2019. Sobre o item **6 - Contrato de Compra de Gás a ser celebrado entre a UEG Araucária Ltda. - UEGA e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras para participação no Leilão A-2/2019 - Partes Relacionadas**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou: **a)** proposta de celebração do contrato de Compra e Venda de Gás Natural para Geração Termelétrica na Modalidade Preferencial entre a UEG Araucária Ltda. - UEGA e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, para suprimento de combustível para a UEGA, de 01.01.2021 a 31.12.2022, com condição resolutive de que o contrato se encerrará caso a UEGA não se sagre vencedora do Leilão A-2/2019; e **b)** proposta para garantia de pagamento do contrato na modalidade de depósito em conta vinculada, denominada *Escrow Account*, associada ao fornecimento de Garantia Corporativa a ser emitida pelos sócios controladores, Copel (Holding) e Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, em favor da Petrobras, na data de assinatura do contrato da *Escrow Account*, correspondente ao valor de 60 dias de fornecimento, proporcional à sua participação no empreendimento. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 203ª Reunião, realizada em 11.11.2019, em atendimento à NPC 0106 - Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após discussão do assunto e com base na documentação apresentada, que permanecem sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC, considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva, em sua 2379ª Reunião, de 07.11.2019, bem como observados os pareceres financeiro, jurídico e regulatórios favoráveis, o Conselho de Administração, após ouvir o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação da Garantia Corporativa, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Gás Natural da UEGA, proporcional à participação da Copel no empreendimento, no valor total máximo de R\$168.120.330,26 (cento e sessenta e oito milhões e cento e vinte mil e trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), sendo R\$42.030.082,56 (quarenta e dois milhões e trinta mil e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) relativos à participação da Copel (Holding) e R\$126.090.247,70 (cento e vinte e seis milhões e noventa mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) relativos à participação da Copel GeT, com condição resolutive de que o contrato se encerrará caso a UEGA não se sagre vencedora do Leilão A-2/2019. Posteriormente, sobre o item **7 - Análise de alternativas para manutenção de concessão de empreendimento hidrelétrico**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, apresentou informações sobre estudos das alternativas para manutenção da concessão da Usina Hidrelétrica Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, indicando que faz-se necessária a criação de uma Sociedade de Propósito Específico – SPE e início das ações para transferência da outorga da UHE para esta nova SPE, para que a Companhia esteja apta para o cumprimento dos requisitos de um dos cenários ora em análise. Após analisar o assunto, considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva, em sua 2377ª Reunião, de 24.10.2019, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a criação da Sociedade de Propósito Específico - SPE, conforme apresentado, e de acordo com documentação apresentada que permanece sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC. Em continuidade, sobre o item **8 - Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos**, O Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, e sua equipe apresentaram proposta de revisão da Política

de Gerenciamento de Riscos Corporativos (NPC 0104) e as justificativas para as atualizações realizadas. Apresentaram, ainda, o contexto do trabalho, o benchmarking realizado, os resultados atingidos, e a declaração de apetite a risco da Companhia, que consta na Política em questão. Na sequência, foram ouvidos os Membros do CAE, que registraram que, em sua 203ª Reunião, realizada em 11.11.2019, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho a aprovação da Política em questão, à exceção dos termos da declaração da Companhia com relação a apetite a risco, para a qual foram solicitados ajustes e melhorias, já realizados pela DRC, para debates com este Conselho. Após analisar o assunto e ouvir o CAE, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos - NPC 0104, conforme apresentada e com os ajustes sugeridos pelo Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da minuta que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC. Na sequência, a respeito do item **9 - Revisão dos Riscos Estratégicos da Companhia**, o Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou o Portfólio dos Riscos Estratégicos e Corporativos da Companhia. Após citar o objetivo e a visão que nortearam a elaboração do documento, apresentou os riscos categorizados por nível (alto/moderado) em cada uma das Subsidiária e na Copel (Holding), indicando a tendência e os planos de mitigação. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 203ª Reunião, realizada em 11.11.2019, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho sua aprovação, porém com sugestão para melhoria nos planos de ação e inclusão, no Portfólio, de quadro consolidado com os riscos mais críticos. Após analisar o conteúdo do reporte e ouvir o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão dos riscos estratégicos, conforme apresentada, a qual está alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, porém com a inclusão dos ajustes solicitados pelo Colegiado e com as recomendações dos Membros do CAE acima registradas, em conformidade com a minuta que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC. Em continuidade, sobre o item **10 - Reportes mensais sobre o processo relativo à UEG Araucária Ltda. – UEGA**, o Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou informações atualizadas sobre as ações relacionadas ao Plano de Remediação, Reparação e Colaboração no âmbito do processo de investigação da UEG Araucária Ltda. - UEGA, nos termos da apresentação que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC. Prestou informações sobre o caso em questão, demonstrando as principais ações que já foram adotadas e os próximos passos a serem dados pela Diretoria para reparação e ressarcimento dos prejuízos decorrentes do investimento realizado. Em seguida, o Sr. Zeno Bannach Junior, Gerente de Projeto, apresentou informações sobre o relatório final do projeto especial instituído pela Circular 098/2018, no âmbito do processo de investigação da UEGA, cujos detalhes estão registrados em documentação disponibilizada e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC. Os Membros do Conselho de Administração agradeceram pelas informações e reforçaram a solicitação de que reportes mensais sobre tema sejam trazidos a este Colegiado. Sobre o item **11 - Apresentação de informações sobre a reestruturação organizacional da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT**, o Sr. Moacir Carlos Bertol, Diretor Presidente da referida Subsidiária, e a Sra. Ana Leticia Feller, Diretora de Gestão Empresarial, em atendimento a solicitação deste Conselho de Administração, registrada em sua 195ª Reunião Ordinária, de 16.10.2019, apresentaram informações sobre a eficiência da reestruturação organizacional da Copel Geração e Transmissão S.A. Copel GeT, detalhando os custos e demonstrando os reflexos tanto na GeT quanto nas Sociedades de Propósito Específico - SPEs envolvidas. Os membros do Conselho de Administração apreciaram e debateram o tema e apresentaram suas considerações. A seguir, a respeito do item **12 - Ampliação do limite da garantia financeira corporativa em contratos de compra de energia celebrados pela Copel Comercialização S.A. - Partes Relacionadas**, o Sr. Franklin Kelly Miguel, Diretor Presidente da Copel Comercialização S.A. - Copel Energia, informou ao Conselho de Administração a

respeito da Carta de Fiança Corporativa em contratos de compra de energia celebrados pela Copel Comercialização S.A., ressaltando que: **i)** a Carta Fiança Corporativa é uma modalidade de garantia financeira aceita pelo mercado e pelos financiadores nas operações em que envolvam energia de geradores; **ii)** a Carta Fiança Corporativa não tem custos e não agrava a situação dos *covenants* da Copel (Holding); **iii)** a Copel Comercialização S.A. tem a oportunidade de realizar leilão de compra de energia dos projetos que venderam energia no Leilão Regulado A-4 e A-6 e, havendo disponibilidade, com venda simultânea para seus clientes, sem abertura de exposição ao mercado de curto prazo, no período de 15 anos; **iv.** o atual limite concedido pelo Conselho de Administração da Copel (Holding) para garantia financeira na modalidade Carta Fiança Corporativa não é suficiente para assegurar a realização dos negócios pretendidos; **v)** os Pareceres juntados (Regulatório, Jurídico e Financeiro) são favoráveis ao pretendido; e **vi)** a Política de Transação com Partes Relacionadas - NPC 0106 estabelece a necessidade de submeter à aprovação do Conselho de Administração da Copel, após análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário, as transações entre partes relacionadas cujos valores superem os previstos na citada Política. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 203ª Reunião, realizada em 11.11.2019, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após analisar o assunto e ouvir o Comitê de Auditoria Estatutário, em conformidade com a recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, em sua 2379ª Reunião, de 07.11.2019, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar: a) a transação entre partes relacionadas, cumpridos os ritos da Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses; e b) o oferecimento de Cartas de Fiança Corporativa em contratos de compra de energia celebrados pela Copel Comercialização S.A., nos limites propostos, registrados na documentação apresentada e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC. Adicionalmente, os Conselheiros, por recomendação dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário e de Conselheiros Fiscais presentes nesta reunião, solicitaram à Copel Comercialização S.A., juntamente com as áreas competentes na Companhia, apresentação, para reunião próxima, sobre a exposição de riscos da Copel Energia, por meio das metodologias Value at Risk - VAR e Risk Adjusted Return on Capital - RAROC. Na sequência, a respeito do item **13 - Rerratificação de item da ata da 195ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou, para exame, discussão e votação: **1.** proposta de retificação dos subitens (g), (k), (l) e (n) do item 2 das deliberações da ata da Centésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16.10.2019 (“195ª ROCAD”), de modo a alterar o prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na 195ª ROCAD), a Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na 195ª ROCAD), a Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na 195ª ROCAD), bem como a amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na 195ª ROCAD), no âmbito da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, com garantia adicional fidejussória, da Copel Distribuição S.A. (“Copel DIS”); e **2.** proposta de ratificação de todas as demais deliberações tomadas na 195ª ROCAD, bem como de todos os atos já praticados pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, relacionados às deliberações acima. Em seguida, foi apresentada a proposta de retificação dos subitens (g), (k), (l) e (n) do item 2 da 195ª ROCAD, descrita abaixo: (...) **(g) Prazo e Data de Vencimento:** *Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vigência de 3 (três) anos contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, “Data de Vencimento”); (...)* **(k) Remuneração das Debêntures da Primeira**

Série: Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, paga ao final de cada Período de Capitalização ou na data do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, ou, ainda, na data de pagamento decorrente de vencimento antecipado, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento a serem descritos na Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(I) Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, extragrupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”) acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, paga ao final de cada Período de Capitalização ou na data do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, ou, ainda, na data de pagamento decorrente de vencimento antecipado, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento a serem descritos na Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (...)

(n) Amortização do Valor Nominal Unitário: (i) Amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série: O Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, no 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anos contados da Data de Emissão (inclusive), conforme cronograma de pagamento a ser previsto na Escritura de Emissão, ou na data de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série ou, ainda, na data de pagamento decorrente de vencimento antecipado, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento a serem descritos na Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro; e (ii) Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série: O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, no 2º (segundo) e 3º (terceiro) anos contados da Data de Emissão (inclusive), conforme cronograma de pagamento a ser previsto na Escritura de Emissão, ou na data do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série ou, ainda, na data de pagamento decorrente de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento a serem descritos na Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro; (...)

Após análise do assunto e da documentação apresentada, o Conselho de Administração, após ouvir o Comitê de Auditoria Estatutário que apreciou o tema em sua 203ª Reunião, de 11.11.2019, deliberou, por unanimidade de votos, sem ressalvas, aprovar o que se segue, condicionado à rerratificação da ata da Septuagésima Assembleia Geral Extraordinária da Copel DIS, realizada em 21.10.2019: (i) aprovar a retificação dos subitens (g), (k), (l) e (n) do item 2 das deliberações tomadas na ata da 195ª ROCAD, nos termos descritos acima; e (ii) aprovar a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na 195ª ROCAD, bem como de todos os atos já praticados pela Companhia, representada por seus diretores e/ou

procuradores, relacionados às deliberações acima. A seguir, sobre o item **14 - Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário**, o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, relatou que, em reunião realizada em 11.11.2019, o CAE, além das matérias sobre as quais já se manifestou durante esta reunião do Conselho de Administração - CAD, apreciou e debateu os seguintes assuntos: **i.** recebeu informações atualizadas sobre a gestão do ativo imobilizado e estoque da Copel Telecomunicações S.A.; **ii.** registrou, por unanimidade, que as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º trimestre de 2019 da Copel Geração e Transmissão - Copel GeT estão em condições de ser encaminhadas à deliberação do Conselho de Administração daquela Subsidiária; **iii.** assistiu apresentação sobre o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Independente - Deloitte; **iv.** recebeu informações atualizadas sobre os trabalhos da Comissão de Controles Internos, em especial sobre os temas partes relacionadas e imobilizado da Copel Telecom; **v.** recebeu reporte dos trabalhos de compliance e acompanhamento do Canal de Denúncias, com alguns destaques que ficaram registradas em apresentação realizada ao CAE, arquivada sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC; **vi.** tomou conhecimento de estudos para criação de Comitê de Ética, de Política de Consequências e de unificação de canais para recebimento de denúncias; **vii.** recebeu reporte atualizado sobre os trabalhos do Comitê Especial de Apuração sobre a São Bento Energia; e **viii.** tomou conhecimento dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, inclusive sobre o Canal de Denúncias da Companhia, debateu o conteúdo informado e apresentou suas recomendações. Os Conselheiros de Administração agradeceram o reporte. Na sequência, para o item **15 - Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente da Copel (Holding), membro deste Conselho, apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos, os quais foram debatidos pelos Conselheiros. Por fim, no item **16**, os Conselheiros realizaram **Sessão Executiva do Conselho de Administração**, sem a presença de executivos da Companhia, ocasião em que discutiram temas de interesse do Colegiado. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

MARCEL MARTINS MALCZEWSKI
Presidente

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Executivo

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

CARLOS BIEDERMANN

GUSTAVO BONINI GUEDES

LEILA ABRAHAM LORIA

LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária